PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015)

1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: **Sou Feliz Organização de Amparo a Idosos**		CNPJ: **36.387.959/0001-79**
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) **Rua Thieres Vellozo, 367**		
Bairro: **Jarbinhas**	Cidade: **Marechal Floriano**	CEP: **29255-000**
E-mail da Instituição: **organizacaosoufeliz@hotmail.com**	Home Page	
Telefone 1 **(27) 3288-1286**	Telefone 2 **(27) 99648-1613**	Telefone 3 ( )
Conta Corrente **23.026.941**	Banco **Banestes**	Agência **049**

1.2 INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no CMAS	**Nº 003/97**
Inscrição no CNEAS	**Nº Concluído**
Inscrição no CEAS	**Nº 010/2000**
Inscrição no CNAS	**Nº 71010.001203/2005-65**
Inscrição CEDDIPI	**Nº 001/2014**
Inscrição CEBAS	**Nº 308796.1118836/2024**
Certificado de Utilidade Pública Ministério Justiça	**Portaria nº 2.164/2008**
Utilidade Pública Assembléia Legislativa ES	**Lei 7.322/01**
Utilidade Pública Municipal	**Lei 383/2001**

1.3 TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL:

A concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social – CEBAS nº **nº 308796.1118836/2024**, beneficia no desconto a contribuição previdenciária, IRPJ e CSLL.

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL

Nome: **Nides de Freitas**		CPF: [redacted]
N° RG e Órgão Expedidor [redacted]	Cargo: **Diretor presidente**	Função: **Diretor presidente**
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.). [redacted]		
Bairro: [redacted]	Cidade: [redacted]	CEP: [redacted]
E-mail: [redacted]		
Telefone 1 **(27) 3288-1286**	Telefone 2 **(27) 99844-9516**	Telefone 3
Vigência do mandato da diretoria atual		**De: 12/03/2024** **Até: 11/03/2027**

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO

Nome: **Livia de Vargas da Costa**		CPF: [redacted]
N° RG e Órgão Expedidor [redacted]		Área de Formação: **Superior**
Cargo: **Gerente Administrativa**		Nº do Registro no Conselho Profissional:
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.). [redacted]		
Bairro: [redacted]	Cidade: [redacted]	CEP: [redacted]
E-mail do Técnico: **organizacaosoufeliz@hotmail.com**		
Telefone do Técnico 1 **(27) 3288-1286**	Telefone do Técnico 2 (**27**) **99956-9908**	

4 – OUTROS PARTÍCIPES

Nome: **Daiana Espindula Lampier**		
CGC/CPF: [redacted]		
Endereço: [redacted]		
Bairro: [redacted]	Cidade: [redacted]	CEP: [redacted]

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

A “Sou Feliz” Organização de Amparo a Idosos, de acordo com a resolução CNAS nº 109/09 se caracteriza como serviço de acolhimento institucional para idosos. Foi fundada em 12 de maio de 1991, sendo inaugurada em 27 de setembro de 1998, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 383/2001, sendo declarada de Utilidade Pública Estadual no ano seguinte e no ano de 2015, após oito anos de luta, recebeu o Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social do Governo Federal representado, até então, pelo Ministério do Desenvolvimento Social-MDS. Hoje, complementam a ajuda de custo nas despesas da “Sou Feliz”, doações de modo geral, em especial do gênero alimentício, contamos com doações espontâneas de agricultores da região que fornecem frutas e verduras de acordo com a safra, produtos da Mesa Brasil- com disponibilidade semanal, avicultores da região doam frangos mensalmente, entre outros, estas parcerias são importantes para entidade tendo em vista que auxiliam na finalidade de fornecer uma alimentação saudável e balanceado aos idosos institucionalizados. Contamos ainda com emendas parlamentares, parcerias com as prefeituras e com parte do benefício dos idosos institucionalizados. Embora a capacidade de atendimento seja de 32 idosos, atualmente atendemos a 25 idosos dos municípios de Marechal Floriano, Domingos Martins e Venda Nova do Imigrante. Os idosos participam de atividades físicas acompanhados de uma professora da área, atividades lúdicas e passeios tendo como facilitadora a Assistente Social da Entidade e conta com parceria com profissionais do Centro de Referência de Assistencial Social- CRAS de Marechal Floriano e Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS de Domingos Martins, a fim de melhorar cada vez mais a qualidade de vida dos idosos e com o objetivo ainda maior de estreitar os laços entre a comunidade e os idosos institucionalizados. A Entidade promove festas e eventos beneficentes em benefício da melhoria da qualidade de vida dos idosos residentes.

5.2 Caracterização do Serviço Socioassistencial

A “Sou Feliz” Organização de Amparo a Idosos é uma instituição com característica domiciliar e acolhe os idosos com diferentes graus de dependência, caracterizada como Instituição de Longa Permanência- ILPI de caráter residencial, conforme devidamente caracterizado no Art. 3º, inciso VI, da RESOLUÇÃO RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2021, do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada. A porta de entrada é o Centro de Referência Especializado em Assistência Social- CREAS de cada município de referência do idoso atendida pela instituição. Os idosos residentes nesta Entidade são idosos com 60 anos ou mais e que não possuem condições de auto cuidar-se ou de serem cuidados por suas famílias, a maior parte deles possui relatos de uma convivência muito difícil com seus familiares, no qual os vínculos se romperam de uma forma muito intensa e de forma que a reinserção deste idoso a família tornou-se inviável. A instituição busca integrar as famílias com os idosos, embora seja muito difícil preservar os vínculos familiares diante das histórias e motivos das institucionalizações, busca incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária, busca desenvolver condições para independência e o auto- cuidado, embora seja respeitada suas dificuldades diárias conforme seu grau de dependência. Dos idosos institucionalizados, atualmente, a maioria é analfabeta, recebem algum tipo de benefício (BPC/ Aposentadoria/Pensão). A Instituição funciona em regime de 24 horas e, para garantir um atendimento de qualidade necessita cumprir o que está estabelecido nos artigos 16, 17 e 18, da RESOLUÇÃO RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2021, do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada, além de funcionários, que trabalham em regime de escala de 12/36 horas, exceto o motorista, a Gerente e Assistente Administrativa, a Assistente Social, Psicologa, a Enfermeira e as Técnicas de Enfermagem.

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde

5.3 Informar quais projetos, programas ou campanhas na área da assistência social a instituição participou, os objetivos e resultados alcançados, período em que ocorreram, as fontes financiadoras e os valores investidos, bem como as parcerias estabelecidas com outras organizações no ano de 2026;

- Participação do 7º Edital do Banco Sicoob onde fomos contemplados com o Projeto PROJETO: Revivendo memórias afetivas na cozinha com idosos. 20.000,00 reais.
- A instituição foi contemplada com Emenda parlamentar no valor de 15 mil reais dos deputados: Sergio Meneguelli que contemplará a adequação e ampliação do Sistema Hidráulico Preventivo- SHP de Hidrantes da Instituição.
- A instituição foi contemplada com Emendas parlamentares de custeio que juntas tiveram o valor de 40 mil reais dos deputados: José Esmeraldo, Adilson Espindula.
- A instituição foi contemplada com uma emenda do Senador Contarato no valor de R$ 50 mil reais para material de consumo.

5.4 Descrever de forma sucinta as parcerias existentes, origem das fontes de recursos e sua destinação;

- Parcerias com as prefeituras municipais de Domingos Martins, Marechal Floriano, Venda Nova do Imigrante;
- 70% do Benefício dos Idosos;
- Realização de eventos;
- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Emendas parlamentares.

5.5 <u>Novas regras de institucionalização do idoso:</u>

Após reunião do dia 27/01/2022 com os Municípios de Marechal Floriano e Domingos Martins e informado ao município de Venda Nova do Imigrante, para apresentação dos custos e dificuldades de cuidados que requer os idosos classificados como GRAU III*, levando em consideração a pandemia, novas fiscalizações, legislações, principalmente em cumprimento a RDC 502/2021 a instituição teve que adaptar os serviços prestados aos idosos residentes e para as novas institucionalizações. Diante disso, ressalta-se que a instituição possui 08 idosos que atualmente são classificados como Grau III e que o grau de dependência do idoso sofre alterações progressivamente dependendo das condições de saúde do idoso. Desta maneira entende-se que a instituição possui dificuldades para admitir idosos nesta classificação desde o ano de 2022.

Mediante isso, a instituição sugere o seguinte fluxo para admissão de novos residentes:

- A Sou Feliz- Organização de Amparo a Idosos disponibilizará trimestralmente via e-mail a cada município a quantidade de vaga por grau de dependência, para que tenham ciência do quadro atual.
- Solicitamos ao município que antes de encaminhar o idoso, seja verificada a disponibilidade da vaga de acordo com o grau de dependência;
- A equipe multiprofissional da Sou Feliz realizará a uma visita domiciliar ao idoso para verificar se a instituição possui condições de receber o idoso, considerando as vagas disponíveis de acordo com o grau de dependência.
- A equipe multiprofissional da Sou Feliz realizará a uma visita domiciliar ao idoso para verificar se a instituição possui condições de receber o idoso, considerando as vagas disponíveis de acordo com o grau de dependência, sendo o idoso classificado em GRAU III de dependência pela equipe institucional será solicitado uma nova visita com a equipe da ESF local de acompanhamento do idoso para nova classificação do grau de dependência para não haver divergências;
- Ser encaminhado via Centro de Referência Especializado em Assistência Social- CREAS do município de origem.
- Documentos pessoais (Identidade, CPF, Certidão de nascimento ou casamento);
- Procuração ou curatela do responsável, caso não tenha, que o município já inicie os trâmites da curatela;
- Cartão do benefício do idoso;
- Cópia do prontuário de saúde e laudo médico;
- Que o idoso venha com o pré- agendamento de especialidade quando houver necessidade;
- Relatório social e de saúde do idoso;

** De acordo com a RDC 502/2021 no seu art 3º, caracteriza-se:*
“IV - grau de dependência do idoso:
1. grau de dependência I: idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda;
2. grau de dependência II: idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e
3. grau de dependência III: idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo;
V - indivíduo autônomo: é aquele que detém poder decisório e controle sobre a sua vida.”

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde

6- DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO
6.1 -Título da Proposta: Continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos
6.2 - Natureza da Organização de Sociedade Civil (X) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos
6.3- Identificação do Serviço por Proteção/ Área Programática ( ) Básica ( ) Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade
6.4 - Condições de acessibilidade (X) sim ( ) parcialmente ( ) não possui
6.5- VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO **Quantidade de Grupos:** Grupo único, nas atividades será respeitado a individualidade e a disponibilidade de participação de cada idoso.
6.6 - Total de vagas Grupo: 32 vagas.
6.7 - Indicar número de vagas para o município de Venda Nova do Imigrante: 02 Idosos de Venda Nova do Imigrante.
6.8 – Abrangência da Proposta: Idosos munícipes de Venda Nova do Imigrante, em situação de vínculos rompidos, em situação de violação de direitos, por violência ou risco pessoal e/ou social. Abrangência regional/ municipal.
6.9 – Público Beneficiário: Idosos com 60 (sessenta anos) ou mais.
6.10 Perfil do Público Beneficiário Direto (Indicar faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia): Dos idosos institucionalizados, atualmente, a maioria é analfabeta e recebem algum tipo de benefício (BPC/ Aposentadoria/Pensão), possuem idade entre 60 e 99 anos.
6.11 – OBJETO: Constitui objeto o apoio financeiro da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante para a execução de Serviço de Acolhimento para Pessoa Idosa, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do município de Venda Nova do Imigrante.
6.11.1 – ESPECIFICIDADES DO OBJETO: Atualmente a municipalidade possui 02 (duas) pessoas acolhidas, dessa forma em relação à reserva de vaga, caso haja desocupação de uma das vagas por quaisquer circunstâncias a instituição manterá disponivel 02 (duas) vagas ao município de Venda Nova do Imigrante/ES, nos mesmos termos do termo anterior, com o valor estipulado de 50% do valor da vaga ocupada para manutenção da vaga ociosa. Destacamos, entretanto, que a reserva deverá ser assegurada para utilização imediata quando da necessidade do município.
6.12 – OBJETIVO GERAL: Atender pessoas idosas, com 60 anos ou mais que não possuem vínculo familiar e comunitário, em situação de abandono, negligência familiar ou que se encontram sem condições de serem cuidadas por seus responsáveis, na modalidade de Instituição de Longa Permanência.
6.13 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS: - Oferecer espaço de moradia e residência de referência com acomodação confortável aos residentes; - Oferecer alimentação saudável, nutritiva e de qualidade; - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária como também proporcionar condições do idoso se auto- higienizar com autonomia ou sendo monitorado; - Oferecer um ambiente acolhedor de bem-estar e convívio, guarda de pertences e com acessibilidade aos residentes e visitantes; - Estimular a participação familiar junto ao idoso; - Promover o acesso à programação cultural, de lazer, educativa, lúdica, religiosa, atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público; - Promover capacitações com funcionários.

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde

6.14 - METODOLOGIA DO SERVIÇO

A Sou Feliz- Organização de Amparo a Idosos apresenta este plano de trabalho consoante a suas atribuições como ILPI'S, buscando, através de Parcerias, o cumprimento do que está estabelecido no Art. 22, da Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Neste sentido, propõe a realização de atividades que pretende promover e ampliar a autonomia dos idosos, incentivar o desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para realização de ações da vida diária dos idosos, oferecer uma alimentação equilibrada, oferecer um ambiente acolhedor e de moradia confortável aos residentes, estimular a participação familiar junto aos idosos, estimular a pratica de atividades físicas e promover o acesso a programação de lazer, cultural e de convivência com a comunidade. Para isso, poderá realizar também atividades como acolhida, visitas domiciliares, reuniões técnicas, capacitação dos profissionais, atendimento técnico individualizado, atividades coletivas (atividades festivas e comemorativas, avaliação dos serviços junto aos usuários e/ou familiares, reunião de fortalecimento de vínculo familiar, oficinas socioeducativas, entre outras), dinâmicas de grupo, captação de recursos, entre outros.

6.15– JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

Na Instituição SOU FELIZ atualmente residem 24 (vinte e quatro) idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, atende de forma regionalizada, os municípios de Domingos Martins, Marechal Floriano e Venda Nova do Imigrante e visa incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária dos idosos residentes na instituição, mas para isso, necessita de firmar o termo de colaboração financeira com as instituições públicas, através de repasse financeiro e apoio técnico para que a instituição consiga suprir suas necessidades e realizar um atendimento adequado às necessidades dos idosos. Com isso, compromete-se em atender pessoas idosas, com 60 anos ou mais que não possuem vínculo familiar e comunitário, em situação de abandono, negligência familiar ou que se encontram sem condições de serem cuidadas por seus responsáveis, na modalidade de Instituição de Longa Permanência.

6.16 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

META 01: Oferecer espaço de moradia e residência de referência com acomodação confortável aos residentes;
Objetivo específico: • Dispor de ambiente coletivo com característica de uma residência.
ATIVIDADE 1: Manter a estrutura e as dependências da instituição em perfeitas condições de uso, higiene e salubridade, incluindo a realização periódica de serviços de dedetização, desratização e controle de pragas, a fim de assegurar um ambiente seguro, saudável e adequado aos idosos institucionalizados, colaboradores e visitantes.
ATIVIDADE 2: Manter os quartos com mobília adequada em boas condições de uso.
ATIVIDADE 3: Estimular os idosos a guardarem seus pertences sozinhos.
Nº de turmas: A todos os idosos
Forma de conduzir a atividade: Através de orientações técnicas e acompanhamento rotineiro da execução dos trabalhos.
Profissionais envolvidos: Coordenadora Operacional, Profissionais de serviços gerais e prestador de serviços quando necessário (eletricista, bombeiro, pedreiro, pintor, serviço de dedetização, entre outros.) (Há profissionais que são pagos via outros recursos)
Período de realização semanal/mensal: Diário
Horário: 24 horas.

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde

Resultados esperados específicos desta atividade: **Qualitativos:** Fazer com que os residentes se sintam em um ambiente residencial, confortável e harmonioso. **Quantitativos:** Satisfação de pelo menos 69% dos residentes.

META 02: - Oferecer alimentação de forma adequada e equilibrada aos idosos institucionalizados visando oferecer uma alimentação saudável, nutritiva e de qualidade;
Objetivo específico: Proporcionar aos idosos uma alimentação balanceada de acordo com as necessidades nutricionais e patologias de cada idoso, através de dietas personalizadas e adequações de cardápios.
ATIVIDADE 1: Adequar de acordo com as legislações vigentes as normas de higiene para produção de refeições;
ATIVIDADE 2: Preparar a alimentação diária seguindo o cardápio orientado pela nutricionista.
ATIVIDADE 3: Capacitar os profissionais da cozinha quanto ao Procedimento Operacional Padrão (Pop’s) específicos do setor através de técnicas de higienização para evitar contaminação dos alimentos, oferecendo uma alimentação nutricionalmente segura, tendo em vista que a população idosa já possui algumas fragilidades.
Nº de turmas: Todos os idosos
Forma de conduzir a atividade: A nutricionista orienta semanalmente as auxiliares de cozinha, atende os idosos individualmente quando necessário e prepara o cardápio da semana.
Profissionais envolvidos: 01 Nutricionista e 04 Auxiliares de cozinha (A nutricionista é paga via outros recursos)
Período de realização semanal/mensal: diariamente
Horário: 6h às 18 horas.
Resultados esperados específicos desta atividade: **Qualitativos:** Fornecer uma alimentação nutritiva, equilibrada e saudável respeitando as dietas personalizadas dos idosos. **Quantitativos:** Satisfação de pelo menos 69% dos residentes.

META 03: Estimular a participação familiar junto ao idoso
Objetivo específico: • Estimular o convívio familiar, através de reuniões, ligações telefônicas, visitas domiciliares e confraternização; • Contribuir para a participação da família, criando mecanismos facilitadores de oportunidades e aproximação da família e do idoso institucionalizado; • Resgatar a aproximação de famílias junto aos idosos; • Resgatar as histórias e vivências dos institucionalizados permitindo reconstruir as tradições e identidades familiares.
ATIVIDADE 1: Realizar visitas domiciliares, reuniões e atendimento a familiares dos idosos.
ATIVIDADE 2: Realizar confraternização de datas comemorativas e aniversariantes.
ATIVIDADE 3: Promover encontros com familiares dos idosos que demonstrarem necessidade de reaproximação.
ATIVIDADE 4: Proporcionar ligações telefônicas e chamadas de vídeo para aproximação dos familiares.
Nº de turmas: Individual, em pequenos grupos e coletivos.

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde

Forma de conduzir a atividade:

Serão utilizadas estratégias metodológicas como: atendimento individual, ligações telefônicas, visitas domiciliares, conversas com os familiares, palestras, dinâmicas de grupo visando estreitar os laços familiares, confraternizações, visitas domiciliares sempre que se fizer necessário visando aumentar a visitação dos familiares buscando diminuir os vínculos rompidos.
Dessa maneira, as famílias podem realizar visitas com ou sem agendamento de acordo com sua disponibilidade, são organizados encontros temáticos em datas comemorativas, como aniversários, festas de fim de ano ou dias dos pais, mães e avós. Poderá ser organizado oficinas de integração com os familiares e idosos com a finalidade de estreitar os laços afetivos, a comunicação é facilitada através da disponibilização de meios tecnológicos, como chamadas de vídeo e mensagens, para facilitar o contato entre idosos e familiares que não podem estar fisicamente presentes. No que tange ao apoio emocional e mediação de conflitos, poderá ser realizados a promoção de encontros mediados por profissionais da área psicossocial, como psicólogos e assistentes sociais, para abordar questões emocionais ou conflitos que possam dificultar os vínculos e a orientação aos familiares sobre a importância da manutenção do vínculo e sobre como lidar com as mudanças que acompanham o envelhecimento.

Profissionais envolvidos: 01 assistente social e 01 psicóloga.

Período de realização semanal/mensal: sempre que houver necessidade.

Horário: 07:20h às 13:20h.

Resultados esperados específicos desta atividade:
Qualitativos: Incentivar a visitação dos familiares, estreitar os vínculos afetivos, possibilitar que o idoso resgate a participação em família.
Quantitativos: dos idosos que possuem família, aumento em 20% na participação das atividades com os idosos, seja visitas, confraternizações, entre outros.
A forma de registro será o livro do registro do serviço social, livro de visitas da instituição bem como registros fotográficos, observações diárias, relatos de idosos e funcionários.

META 04:
Promover o acesso à programação cultural, de lazer, educativa, lúdica, religiosa, atividades ocupacionais internas externas de acolhimento psicossocial e estimulação cognitiva, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos idosos;

Objetivo específico*:*

- Incentivar os idosos a participar dos grupos da Terceira Idade;
- Estimular a participação dos idosos em festas culturais da comunidade;
- Oferecer assistência religiosa sem distinção de credo;
- Estimular a convivência comunitária através da visitação de grupos internos e externos;
- Realizar passeios externos de lazer;
- Oferecer momentos de recreação para os idosos através de jogos, danças, pinturas, oficinas de artesanato, gincanas e grupos, entre outros;

ATIVIDADE 1: Oferecer oficinas de artesanato em parceria com outras instituições que fomentam projetos sociais e realizar oficinas lúdicas em parceria com o CRAS MF.

ATIVIDADE 2: Disponibilizar celebrações religiosas, respeitando o credo dos idosos em conjunto com a comunidade em geral;

ATIVIDADE 3: Realizar em parceria com as terceiras idades dos municípios atendidos pela Sou Feliz forrós com os grupos.

ATIVIDADE 4: Promover atividades coletivas que estimulem a interação social entre os idosos.

Nº de turmas: 02 ou conforme interesse no grupo no dia.

Forma de conduzir a atividade:
As atividades de convivência comunitária serão oferecidas conforme disponibilidade dos grupos visitantes e de parceria com os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos dos municípios atendidos na instituição; Os passeios externos serão realizados de acordo com os anseios e a viabilidade dos idosos e da instituição; Serão oportunizados momentos de recreação semanalmente como atividades lúdicas, dinâmicas, artesanatos, jogos, brincadeiras e musicalização; mensalmente será ofertado assistência religiosa aos idosos sem distinção de credo.

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde

Profissionais envolvidos: 01 assistente social, 01 psicólogo, 03 cuidadoras, 01 profissional de musicalização e voluntários.
Período de realização semanal/mensal: Conforme cronograma.
Horário: De acordo com cronograma.
Resultados esperados específicos desta atividade: **Qualitativos*:*** Despertar suas potencialidades em resgatar atividades anteriormente realizadas e/ou estimlar o aprendizado de novas atividades, melhorar a autoestima o sentimento de pertencimento e a fortalecer a idade social por meio do convívio social e despertar o encantamento ao visitar diferentes lugares através dos passeios. **Quantitativos:** Redução de 29% do isolamento social. As atividades serão avaliadas através da observação direta e indireta nas ações dos idosos, nos aspectos sócio afetivos de interação com outros idosos, considerando o nível de satisfação durante e após a participação nas atividades propostas.

META 05: - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária como também proporcionar condições do idoso se auto- higienizar com autonomia ou sendo monitorado;
Objetivo específico: • Proporcionar a realização de atividades que estimule a melhoraria da capacidade funcional e intelectual dos idosos, tornando-os mais independentes na realização das tarefas básicas do dia a dia; • Estimular constantemente a capacidade de autonomia das atividades diárias.
ATIVIDADE 1: Acompanhar e estimular diariamente a realização de atividades de auto cuidado: como ir ao banheiro, tomar banho, escovar os dentes, trocar de roupa, pentear o cabelo, arrumar a cama, entre outros.
ATIVIDADE 2: adaptar as limitações dos idosos através do uso de equipamentos de autoajuda, visando estimular sua independência e autonomia.
Nº de turmas: Todos os idosos
Forma de conduzir a atividade: Através de realização de oficinas, dinâmicas de grupo, palestras educativas e atividades lúdicas, visitas escolares, atividades e/ou intervenções com fisioterapeutas, escuta ativa das demandas e necessidades dos idosos e também através do acompanhamento e estímulo sistemático das cuidadoras de idosos.
Profissionais envolvidos: cuidadoras, fisioterapeutas, assistente social, psicóloga e oficineiros. (Há profissionais pagos com outras parcerias)
Período de realização semanal/mensal: diariamente e conforme cronograma.
Horário: conforme cronograma.
Resultados esperados específicos desta atividade: **Qualitativos:** Melhorar o desempenho dos idosos nas atividades do autocuidado diariamente como também sua percepção de vida. **Quantitativos:** Preservar a autonomia do idoso em 18% de acordo com seu desenvolvimento cognitivo e grau de dependência.

META 6: Oferecer um ambiente acolhedor de bem estar e convívio satisfatório, com guarda de pertences e possuir acessibilidade aos residentes e visitantes;
ATIVIDADE 1: Manter as dependências da instituição limpa, organizada e zelar no cuidado com os armários.
ATIVIDADE 2: Conservar a estrutura e as dependências da instituição em perfeitas condições uso.

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde

ATIVIDADE 3: Planejar, organizar e supervisionar as rotinas administrativas e operacionais que garantam um ambiente acolhedor, seguro e acessível, promovendo o bem-estar dos residentes e visitantes, incluindo o assessoramento jurídico institucional e serviços de contabilidade com orientação preventiva, análise e elaboração de contratos e parcerias, acompanhamento de demandas legais, adequação às normas vigentes e suporte nas relações com órgãos públicos e de fiscalização, assegurando a regularidade e a segurança jurídica da instituição.

Os profissionais irão articular as ações, supervisionar a execução das melhorias estruturais e administrativas e assegurar a qualidade dos serviços oferecidos, atuar no controle e organização de pertences e serviços administrativos, no registro e acompanhamento de demandas, no apoio à organização do espaço físico e nas ações que favoreçam a acessibilidade e o convívio harmonioso no ambiente institucional, contando ainda com assistência jurídica por meio de advogado.

Objetivo específico:

- Dispor de um ambiente limpo, agradável, harmonioso com armários.
- Manter a estrutura adequada de acordo com as normas vigentes.
- Manter a rotina dos serviços e as atividades adminitrativas organizadas.

Nº de turmas: Única

Forma de conduzir a atividade: Através de orientações técnicas, acompanhamento rotineiro da execução dos trabalhos, acolhimento e escuta qualidade e intervenções psicossocias.

Profissionais envolvidos: Cuidadoras, profissional de serviço geral, profissionais da área da construção civil/ manutenção, Advogado, serviço de contabilidade, Coordenador Operacional, Assistente Administrativo e Auxiliar Administrativo.

Período de realização semanal/mensal: Diário

Horário: 24 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:
Qualitativos: Fazer com que os residentes se sintam em um ambiente acolhedor de bem estar e convivo satisfatório com acessibilidades a todos, residentes e visitantes.
Quantitativos: Satisfação de pelo menos 69% dos residentes.

META 07: Promover capacitações com funcionários**.**

Objetivo específico:

- Possibilitar a participação dos cuidadores de idosos em cursos, palestras e seminários com a temática que visem a promoção do idoso, tanto em aspectos sociais e de saúde;
- Organizar capacitações internas para os funcionários nas áreas de: relações interpessoais, de geriatria, gerontologia, nutrição, ética, promoção da autonomia do idoso, relacionamento com familiares, direitos dos idosos, desenvolvimento psicológico e cognitivo do idoso.

ATIVIDADE 1: Organizar capacitações com profissionais habilitados de acordo com a temática abordada.

ATIVIDADE 2: Realizar intervenções com funcionários visando orientá-los frente às singularidades, limitações e necessidades do idoso, visando um ambiente de inclusão e respeito.

ATIVIDADE 3: Promover espaço de escuta para demandas, sugestões e críticas dos idosos e funcionários, com o objetivo de aprimorar o bem-estar geral e a qualidade de vida na instituição.

Nº de turmas: conforme o plantão dos funcionários.

Forma de conduzir a atividade:
A capacitação previamente agendada, com profissional habilitado, atendendo o maior número de funcionários

Profissionais envolvidos: Gerente Administrativa, Equipe de Enfermagem, Assistente Social, Coordenador Operacional, Assistente Administrativo e Auxiliar Administrativo.

Período de realização semanal/mensal: Trimestralmente, intervenções pontuais quando necessário e encontros mensais com funcionários.

Horário: Conforme disponibilidade do palestrante e/ou necessidade de intervenção.

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde

Resultados esperados específicos desta atividade:
Qualitativos: Aumentar a capacidade técnica dos profissionais que trabalham na instituição, Aumentar a capacidade técnica dos profissionais que trabalham na instituição, visando proporcionar um ambiente inclusivo que considere as particularidades, limitações e necessidades dos idosos.
Quantitativos: Participação de pelo menos 85% dos funcionários.
A avaliação será feita através de instrumentos específicos nos quais os funcionários poderão manifestar suas críticas, sugestões e benefícios para melhoria do desempenho profissional e lista de presença.

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7. 1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Item	Nome	Função na Entidade	CH*/ semana	Registro Profissional	Escolaridade
01	Catarina Zambon Degen	Psicóloga	20 horas	**CRP-ES 16/7708**	Superior
02	Daiana Espindula Lampier	Assistente Social	30 horas	**CRESS-ES 2783**	Superior
03	Darlenlda Cerqueira Santos	Aux. Serviços Gerais	Plantão 12/36		Ensino fundamental incompleto
04	Dilma Vargas	Cuidador de idosos	Plantão 12/36		Ensino Médio
05	Elcino Bittencourt Miranda	Motorista	44 horas		Ensino Médio
06	Eliete Aparecida Pereira Botacim	Aux. Serviços Gerais	Plantão 12/36		Ensino fundamental incompleto
07	Eline Custódio Fagundes	Cuidador de idosos	Plantão 12/36		Ensino Médio/ Técnico Enfermagem
08	Evandra Pereira Entringer	Cuidador de idosos	Plantão 12/36		Ensino Fundamental
09	Fernanda Cristina do Nascimento Silva	Cuidador de idosos	Plantão 12/36		Ensino Médio/ Técnico Enfermagem
10	Franciele Ferreira da Purificação	Técnico Enfermagem	Plantão 12/36	**COREN – ES 002.141.895 TE**	Ensino Médio/ Técnico Enfermagem
11	Geise Kelly dos Santos Oliveira	Aux. Serviços Gerais	44 horas		Ensino fundamental incompleto
12	Jaqueline dos Santos	Cuidador de idosos	Plantão 12/36		Ensino Fundamental
13	Jayanne Bonadiman Santos	Cuidador de idosos	Plantão 12/36		Ensino Médio
14	Josiane Luduvico Vieira	Cuidador de idosos	44 horas		Ensino Médio
15	Lais Vargas Kill	Aux. Administrativo	44 horas		Ensino Médio
16	Leida Aparecida Persch da Rocha	Aux. Serviços Gerais	Plantão 12/36		Ensino Médio
17	Letícia dos Santos	Cuidador de idosos	Plantão 12/36		Ensino Médio
18	Livia de Vargas Da Costa	Gerente Administrativo	40 horas		Superior
19	Maraiza Cristina Martinez	Aux. Serviços Gerais	Plantão 12/36		Ensino Fundamental
20	Margarete Correia P. Bueno	Cuidador de idosos	Plantão 12/36		Ensino Fundamental

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde

21	Maria da Penha Lucindo	Cuidador de idosos	Plantão 12/36		Ensino Médio
22	Maria Vondete P. Correia	Cuidador de idosos	Plantão 12/36		Ensino Fundamental
23	Marilene Lucindo de Sá	Coordenador Operacional	40 horas		Superior incompleto
24	Michele Modolo	Técnica de Enfermagem	Plantão 12/36	**COREN-ES 001.317.558**	Ensino Médio/ Técnico Enfermagem
25	Priscila da Silva Loiola	Cuidador de idosos	Plantão 12/36		Ensino Médio
26	Priscila Santos	Aux. Serviços Gerais	Plantão 12/36		Ensino fundamental incompleto
27	Rosiane Ribet Woltas Santana	Assistente Administrativo	44h semanais		Superior
28	Sandra Maria Bonde B. R. Silveira	Cuidador de idosos	Plantão 12/36		Ensino Médio
29	Sandramara Gomes	Cuidador de idosos	Plantão 12/36		Ensino Médio
30	Shenia Berudio	Aux. Serviços Gerais	Plantão 12/36		Ensino Fundamental
31	Tamires Moreira Jacinto dos Santos	Aux. Serviços Gerais	Plantão 12/36		Ensino Médio
32	Vanderlei Francisco Dias	Cuidador de idosos	Plantão 12/36		Ensino Médio
33	Vera Lucia da Silva	Cuidador de idosos	Plantão 12/36		Superior

item	**PRESTADORES DE SERVIÇO**				
01	Sidnei Betzel Naak	Contador	PREST. SERVIÇO	**CRC ES-011186/0-9**	Superior
02	Gleciane Cavati Vieira Nunes	Nutricionista	20 horas mensais	**CRN 08100653**	Superior
03	Jhonny Kleiton T. da Silva	Recreador Social	06 horas mensais		Superior
04	Geraldo Pereira de Sá Junior	Manutenção	Prestador de serviços		Ensino Médio
05	Roberta Lima de Barros	Fisioterapeuta	Cedido PMMF	**CRF-ES**	Superior

7.2 Estrutura Física:

(X) Própria **( )** Cedida **( )** Alugada **( )** Outra

7.3 Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Suítes	12	Descanso e pernoites
Refeitórios	02	Refeições diárias
Salas de Televisão	02	Descanso e lazer
Cozinha	01	Preparo das refeições
Despensa	02	Armazenar alimentos e materiais de limpeza separadamente
Área de Serviço	01	Uso das auxiliares de serviços gerais para guardar equipamentos e fazer a limpeza dos mesmos.
Lavanderia	01	Equipada para efetuar a limpeza da vestimenta dos idosos e roupa de cama da instituição.

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde

Rouparias	01	Organização a armazenamento de roupas de cama, mesa e vestuário excedente dos idosos.
Sala de fisioterapia	01	Atendimento pela massoterapeuta aos idosos que necessitam do serviço
Banheiros	02	Uso dos funcionários e visitantes.
Varanda Coberta	01	Lazer dos idosos e atividades
Pátio	01	Lazer dos idosos, eventos e atividades.
Auditório	01	Realização de Eventos e Atividades com os Idosos

7.4 Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Fiat/Uno MTR 3765 - Ano 2010	01
VW/Kombi MPD 5905 - Ano 2005	01
VW/Kombi MTX 7030 - Ano 2010	01
Renault/Master SFZ 3D16 – Ano 2023	01
Fiat Cronos SGB 9G81 – Ano 2023	01

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

O monitoramento e avaliação serão realizados sistematicamente pela equipe técnica da instituição com a finalidade de acompanhar a realização das atividades através da observação, registro escrito, fotográfico, relatório técnico e a avaliação do serviço, será realizada com os idosos através de entrevista e com pesquisa de satisfação/opinião com os beneficiários do plano de trabalho.

8.2 Indicadores:
- Quantidade de reuniões;
- Número de atendimentos;
- Questionário de satisfação

8.3 Formas de Coleta de dados:
- Entrevistas;
- Atendimento grupal e individual;
- Questionário;
- Registro fotográfico;
- Lista de presença;
- Reunião técnica;
- Evolução nos prontuários e ficha dos idosos.

8.4 Público alvo avaliado:
Idosos institucionalizados

8.5 Sustentabilidade da Proposta:
A instituição de longa permanência SOU FELIZ- ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS depende do poder público para a continuidade do serviço prestado aos idosos.

8.6 Responsável pela coleta dados:

Assistente social e demais profissionais envolvidos.

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde

Metas	Etapas/ATIVIDADE	Especificação	Indicador		Duração		Responsável
			Unidade	Quant.	Início	Término	
META 1 Oferecer espaço de moradia e residência de referência com acomodação confortável aos residentes.	**ATIVIDADE 1:** Manter a estrutura e as dependências da instituição em perfeitas condições de uso, higiene e salubridade, incluindo a realização periódica de serviços de dedetização, desratização e controle de pragas, a fim de assegurar um ambiente seguro, saudável e adequado aos idosos institucionalizados, colaboradores e visitantes. **ATIVIDADE 2:** Manter os quartos com mobília adequada em boas condições de uso. **ATIVIDADE 3:** Estimular a guardarem seus pertences sozinhos.	Através de orientações técnicas e acompanhamento rotineiro da execução dos trabalhos.	Satisfação de pelo menos 69% dos residentes.		Nov/ 2027	Out/ 2028	**Profissionais envolvidos:** Coordenadora Operacional, Profissionais de serviços gerais e prestador de serviços quando necessário (eletricista, bombeiro, pedreiro, pintor, serviço de dedetização, entre outros.) (Há profissionais que são pagos via outros recursos)
META 02: - Oferecer uma alimentação saudável de forma adequada, nutritiva, equilibrada e de qualidade aos idosos institucionalizados.	**ATIVIDADE 1:** Adequar de acordo com as legislações vigentes as normas de higiene para produção de refeições;	A nutricionista orienta semanalmente as auxiliares de cozinha, atende os idosos individualmente quando necessário e prepara o cardápio da semana.	Satisfação de pelo menos 69% dos residentes.		Nov/ 2027	Out/ 2028	01 Nutricionista e 04 Auxiliares de cozinha (A nutricionista é

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde

	ATIVIDADE 2: Preparar a alimentação diária seguindo o cardápio orientado pela nutricionista. **ATIVIDADE 3:** Capacitar os profissionais da cozinha quanto ao Procedimento Operacional Padrão (Pop's) específicos do setor através de técnicas de higienização para evitar contaminação dos alimentos, oferecendo uma alimentação nutricionalmente segura, tendo em vista que a população idosa já possui algumas fragilidades.					paga via outros recursos)
META 03: **-** Estimular a participação familiar junto ao idoso	**ATIVIDADE 1:** Realizar visitas domiciliares, reuniões e atendimento a familiares dos idosos. **ATIVIDADE 2:** Realizar confraternização de datas comemorativas e aniversariantes. **ATIVIDADE 3:** Promover encontros com familiares dos idosos que demonstrarem necessidade de reaproximação. **ATIVIDADE 4:** Proporcionar ligações telefônicas e	Serão utilizadas estratégias metodológicas como: atendimento individual, ligações telefônicas, visitas domiciliares, conversas com os familiares, palestras, dinâmicas de grupo visando estreitar os laços familiares, confraternizações, visitas domiciliares sempre que se fizer necessário visando aumentar a visitação dos familiares buscando diminuir os vínculos rompidos.	Dos idosos que possuem família, aumento em 20% na participação das atividades com os idosos, seja visitas, confraternizações, entre outros.	Nov/ 2027	Out/ 2028	01 assistente social e 01 psicóloga.

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde

	chamadas de vídeo para aproximação da dos familiares.					
META 04: Promover o acesso à programação cultural, de lazer, educativa, lúdica, religiosa, atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos idosos;	**ATIVIDADE 1:** Oferecer oficinas de artesanato em parceria com outras instituições que fomentam projetos sociais e realizar oficinas lúdicas em parceria com o CRAS MF. **ATIVIDADE 2:** Disponibilizar celebrações religiosas, respeitando o credo dos idosos em conjunto com a comunidade em geral; **ATIVIDADE 3:** Realizar em parceria com as terceiras idades dos municípios atendidos pela Sou Feliz forrós com os grupos.	As atividades de convivência comunitária serão oferecidas conforme disponibilidade dos grupos visitantes e de parceria com os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos dos municípios atendidos na instituição; Os passeios externos serão realizados de acordo com os anseios e a viabilidade dos idosos e da instituição; Serão oportunizados momentos de recreação semanalmente como atividades lúdicas, dinâmicas, artesanatos, jogos, brincadeiras e musicalização; mensalmente será ofertado assistência religiosa aos idosos sem distinção de credo	Redução de 29% do isolamento social.	Nov/ 2027	Out/ 2028	01 assistente social, 01 psicólogo, 03 cuidadoras, 01 profissional de musicalização e voluntários.
META 05: - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária como também proporcionar condições do idoso se auto- higienizar com autonomia ou sendo	**ATIVIDADE 1:** Acompanhar e estimular diariamente a realização de atividades de auto cuidado: como ir ao banheiro, tomar banho, escovar os dentes, trocar de roupa, pentear o cabelo, arrumar a cama, entre outros. **ATIVIDADE 2:** adaptar as limitações dos idosos através	Através de realização de oficinas, dinâmicas de grupo, palestras educativas e atividades lúdicas, visitas escolares, atividades e/ou intervenções com fisioterapeutas, escuta ativa das demandas e necessidades dos idosos e também através do acompanhamento e estímulo sistemático das cuidadoras de	Preservar a autonomia do idoso em 18% de acordo com seu desenvolvimento cognitivo e grau de dependência.	Nov/ 2027	Out/ 2028	Cuidadoras, fisioterapeutas , assistente social, psicóloga e oficineiros. (Há profissionais pagos com outras

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde

monitorado;	do uso de equipamentos de autoajuda, visando estimular sua independência e autonomia.	idosos.				parcerias)
META 6: Oferecer um ambiente acolhedor de bem estar e convívio satisfatório, com guarda de pertences e possuir acessibilidade aos residentes e visitantes;	**ATIVIDADE 1:** Manter as dependências da instituição limpa, organizada e zelar no cuidado com os armários. **ATIVIDADE 2:** Conservar a estrutura e as dependências da instituição em perfeitas condições uso. **ATIVIDADE 3:** Planejar, organizar e supervisionar as rotinas administrativas e operacionais que garantam um ambiente acolhedor, seguro e acessível, promovendo o bem-estar dos residentes e visitantes, incluindo o assessoramento jurídico institucional e serviços de contabilidade com orientação preventiva, análise e elaboração de contratos e parcerias, acompanhamento de demandas legais, adequação às normas vigentes e suporte nas	Através de orientações técnicas, acompanhamento rotineiro da execução dos trabalhos, acolhimento e escuta qualidade e intervenções psicossocias.	Satisfação de pelo menos 69% dos residentes.	Nov/ 2027	Out/ 2028	Cuidadoras, profissional de serviço geral, profissionais da área da construção civil/ manutenção, Advogado, serviço de contabilidade, Coordenador Operacional, Assistente Administrativo e Auxiliar Administrativo.

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde

	relações com órgãos públicos e de fiscalização, assegurando a regularidade e a segurança jurídica da instituição. Os profissionais irão articular as ações, supervisionar a execução das melhorias estruturais e administrativas e assegurar a qualidade dos serviços oferecidos, atuar no controle e organização de pertences e serviços administrativos, no registro e acompanhamento de demandas, no apoio à organização do espaço físico e nas ações que favoreçam a acessibilidade e o convívio harmonioso no ambiente institucional, contando ainda com assistência jurídica por meio de advogado.					

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde

META 07: Promover capacitações com funcionários.	**ATIVIDADE 1:** Organizar capacitações com profissionais habilitados de acordo com a temática abordada. **ATIVIDADE 2:** Realizar intervenções com funcionários visando orientá-los frente às singularidades, limitações e necessidades do idoso, visando um ambiente de inclusão e respeito. **ATIVIDADE 3:** Promover espaço de escuta para demandas, sugestões e críticas dos idosos e funcionários, com o objetivo de aprimorar o bem-estar geral e a qualidade de vida na instituição.	A capacitação previamente agendada, com profissional habilitado, atendendo o maior número de funcionários.	Participação de pelo menos 85% dos funcionários.	Nov/ 2027	Out/ 2028	Gerente Administrativa, Equipe de Enfermagem, Assistente Social, Coordenador Operacional, Assistente Administrativo e Auxiliar Administrativo.

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde

“SOU FELIZ” ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS

Fundada em 12 de Maio de 1991 – CNPJ. 36.387.959/0001-79
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n° 383/2001
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n° 10.976/2019
Certificado de Utilidade Pública Federal Portaria n°. 2.164/2008
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Portaria nº 46/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA 02 VAGAS OCUPADAS

NATUREZA DO MOVIMENTO

RECURSOS HUMANOS				
CARGO / FUNÇÃO	**Carga Horária semanal**	**Qtde. Funcionários/mês**	**Remuneração Individual mensal (R$) / valor líquido**	**Valor total por cargo**
Cuidador diurno	12x36	02	R$ 1.901,60	R$ 3.803,20
Auxiliar de serviços gerais	12x36	01	R$ 1.901,60	R$ 1.901,60
VALOR TOTAL MENSAL (R$)				**R$ 5.704,80**
VALOR TOTAL (11 meses) (R$)				**R$ 62.752,80**

FUNCIONÁRIO	INSS (Mês)	FGTS (Mês)	Valor mensal (R$)	Valor total (11 meses) (R$)
Cuidador diurno	R$ 162,34	R$ 165,03	R$ 327,37	R$ 3.601,07
Cuidador diurno	R$ 162,34	R$ 165,03	R$ 327,37	R$ 3.601,07
Auxiliar de serviços gerais	R$ 162,34	R$ 165,03	R$ 327,37	R$ 3.601,07
VALOR MENSAL (R$)				**R$ 982,11**
VALOR TOTAL (11 meses) (R$)				**R$ 10.803,21**

RECURSOS HUMANOS - FÉRIAS E 13º SALÁRIO				
CARGO / FUNÇÃO	**Carga Horária semanal**	**Qtde. Funcionários/ano**	**Remuneração Individual mensal (R$) / valor líquido**	**Valor total**
Cuidador diurno - Férias	12x36	02	R$ 2.530,12	R$ 5.060,24
Cuidador diurno - 13º Salário	12x36	02	R$ 1.901,60	R$ 3.803,20
Auxiliar de serviços gerais - Férias	12x36	01	R$ 2.365,25	R$ 2.365,25
Auxiliar de serviços gerais – 13º	12x36	01	R$ 1.901,60	R$ 1.901,60
VALOR TOTAL (R$)				**R$ 13.130,29**

Rua Thieres Vellozo, 367, Bairro Jarbinhas, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000 – Tel: (27) 3288-1286
E-mail: organizacaosoufeliz@hotmail.com

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde

FUNCIONÁRIO	INSS (Mês)	FGTS (Mês)	Valor total (R$)
Cuidador diurno - Férias	R$ 224,04	R$ 219,39	R$ 443,43
Cuidador diurno - 13º Salário	R$ 162,34	R$ 165,03	R$ 327,37
Cuidador diurno - Férias	R$ 224,04	R$ 219,39	R$ 443,43
Cuidador diurno - 13º Salário	R$ 162,34	R$ 165,03	R$ 327,37
Auxiliar de serviços gerais - Férias	R$ 224,04	R$ 219,39	R$ 443,43
Auxiliar de serviços gerais – 13º	R$ 162,34	R$ 165,03	R$ 327,37
VALOR TOTAL (R$)			**R$ 2.312,40**

RECURSOS HUMANOS – VALE ALIMENTAÇÃO R$ 300,00				
CARGO / FUNÇÃO	**Carga Horária semanal**	**Qtde. Funcionários/mês**	**Vale alimentação mensal (R$)**	**Valor total por cargo (12 meses)**
Cuidador diurno	12x36	01	R$ 300,00	R$ 3.600,00
Auxiliar de serviços gerais	12x36	01	R$ 300,00	R$ 3.600,00
		01		
VALOR TOTAL MENSAL (R$)				**R$ 600.00**
VALOR TOTAL (12 meses) (R$)				**R$ 7.200,00**

Vale alimentação previsto na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato representante da Instituição, conforme **TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025**
NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:ES000014/2025
DATA DE REGISTRO NO MTE:13/01/2025
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:MR001205/2025
NÚMERO DO PROCESSO:13040.200042/2025-81
DATA DO PROTOCOLO:10/01/2025
NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:13040.200251/2024-43
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:02/02/2024
Confira a autenticidade no endereço http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/.
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICASDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, CNPJ n. 26.854.761/0001-02, neste ato representado(a) por seuPresidente, Sr(a). ADOLFO GALVANI GARCIA;
E

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde

SINDICATO INTERESTADUAL DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS,CNPJ n. 12.330.765/0001-79, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ELAINE PEREIRA CLEMENTE;

CLÁUSULA QUINTA - TICKET ALIMENTAÇÃO: Os empregadores que garantiam a presente cláusula até dezembro de 2021 permanecerão com obrigação de fornecer Ticket Alimentação ou Ticket refeição a todos seus empregados no valor de R$ 19,36 (Dezenove reais e trinta e seis centavos) diários, por empregado, exclusivamente nos dias trabalhados e somente para os empregados que laborem jornada superior a 04 (quatro) horas diárias, vedada a incorporação no salário do contratado.

MATERIAL DE CONSUMO		
TIPO DE DESPESA	**Valor mensal (R$)**	**Valor total (12 meses) (R$)**
Gêneros Alimentícios/Padaria	R$ 2.323,44	R$ 27.881,30
Material de Limpeza e Higiene pessoal	R$ 500,00	R$ 6.000,00
VALOR MENSAL (R$)	**R$ 2.823,44**	
VALOR TOTAL (12 meses) (R$)	**R$ 33.881,28**	

PLANILHA FINAL

NATUREZA DO MOVIMENTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R$) 12 MESES
RECURSOS HUMANOS (Folha de pagamento + Encargos Trabalhistas + Benefícios+ Provisionamentos)	**R$ 8.016,56**	**R$ 96.198,70**
MATERIAL DE CONSUMO	**R$ 2.823,44**	**R$ 33.881,28**
CUSTO TOTAL	**R$ 10.840,00**	**R$ 130.080,00**

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde

10.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
NOV/2026	DEZ/2026	JAN/2027	FEV/2027	MAR/2027	ABR/2027
R$ 10.840,00	**R$ 10.840,00**	**R$ 10.840,00**	**R$ 10.840,00**	**R$ 10.840,00**	**R$ 10.840,00**
MAIO/2027	JUN/2027	JUL/2027	AGO/2027	SET/2027	OUT/2027
R$ 10.840,00	**R$ 10.840,00**	**R$ 10.840,00**	**R$ 10.840,00**	**R$ 10.840,00**	**R$ 10.840,00**

11 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal Venda Nova do Imigrante, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em, 09 de outubro de 2026

NIDES DE FREITAS:25194259700

Assinado de forma digital por NIDES DE FREITAS:25194259700
Dados: 2026.10.09 14:22:01 -03'00'

Assinatura do Representante Legal

12 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

Venda Nova do Imigrante (ES) _____ de _____ de 20__.

Protocolo: 20186/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 3ce442f1a1f48314893cfb0c42b93cde